



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 107/83 - DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1982.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO a seguinte:

R _ E _ S _ O _ L _ U _ Ç _ ã _ O :

- Art. 1º - Ficam aprovadas as contas prestadas pela Mesa da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, ES., relativas ao exercício financeiro de 1982.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em 04 de outubro de 1983.

JAA
JAIMES ALBERTO DA SILVA
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:

Carmino
CARMINDO ANGELO CORADINI
1º Secretário.